

ATO TRT GP Nº 069/2004

João Pessoa, 14 de maio de 2004

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Processo TRT-5287/2004,

R E S O L V E

I - Liberar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho EDVALDO DE ANDRADE, das suas funções judicantes, no período de 21 a 22.05.2004, para participar, na qualidade de Ouvidor deste Tribunal Regional do Trabalho, do Seminário Especial sobre Ouvidoria, promovido pelo CELACADE - Centro Latino Americano de Capacitacion Y Desarrollo de Empresas, a realizar-se na cidade de São Paulo-SP.

II - ARBITRAR o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido Juiz, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência